



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Faria

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. Fábio Faria)

Dispõe percentuais mínimos de informações que serão obtidas pela internet na realização do Censo Demográfico pelo IBGE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, deverá ter, no mínimo, 90% dos seus questionários encaminhados, exclusivamente, por meio digital até o ano de 2050, observados os seguintes percentuais:

§1º Pelo menos 30% dos questionários do Censo Demográfico do ano de 2020 deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio digital;

§1º Pelo menos 50% dos questionários do Censo Demográfico do ano de 2030 deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio digital;

§1º Pelo menos 70% dos questionários do Censo Demográfico do ano de 2040 deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio digital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **FÁBIO FARIA**

PSD/RN



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Fábio Faria

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada vem em consonância com a revolução tecnológica pela qual vivemos. O avanço tecnológico, principalmente por meio da internet, conectou pessoas de uma maneira sem precedentes na história. A redução dos custos da tecnologia permitiu que hoje o Brasil tenha mais de 64% da população com acesso à internet. São mais de 116 milhões de pessoas conectadas, segundo a pesquisa realizada em 2016.

Nesse contexto, o país tem adaptado o ordenamento jurídico em diversas frentes, como a Lei do E-commerce (2013), o Marco Civil da internet (2014) e a lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (2018). São alterações necessárias para uma adequação a uma nova realidade de relações estabelecidas por meio da internet. As pessoas passaram a comprar virtualmente, fazer contratos por whatsapp, manifestar ideias pelas redes sociais, entre outras questões que precisaram de um novo amparo legal do direito brasileiro.

Em 2010, o IBGE realizou o último Censo, pesquisa realizada a cada 10 anos no país, para contar a população e levantar dados sobre o perfil dessa população. Naquele ano a utilização de uma vasta tecnologia da informação permitiu que em apenas 4 dias todos os dados tivessem sido processados. Isso conferiu à instituição o prêmio NetExplorateur, da Unesco, além de outros reconhecimentos internacionais. Em anos anteriores os dados eram processados por meses até que pudessem ser disponibilizados à população.

O fator determinante para o sucesso foi a utilização de mais de 150 mil PDAs (uma espécie de *tablet*) pelos agentes censitários. Em vez de utilizarem os tradicionais formulários impressos, preenchiam as informações diretamente no dispositivo, que já transmitia imediatamente os dados a uma central de processamento.

No mesmo ano, também foi disponibilizada a opção de responder o questionário pela internet. O procedimento, contanto, ainda contava com a participação do agente recenseador, que entregava um envelope com uma chave de identificação do questionário. O cidadão tinha um prazo de 10 dias para respondê-lo.

No total, foram realizadas 45.396 entrevistas pela Internet. Se comparado ao número de questionários preenchidos presencialmente (total de 67.494.038 de domicílios), a quantidade de respostas via Internet foi pequena. Porém, isso pode ser explicado pelo fato de o pagamento do Recenseador estar atrelado à conclusão do preenchimento dos questionários e, nesse sentido, o Recenseador dava prioridade ao convencimento do morador para realização da entrevista presencial, onde ele assegurava que não haveria pendências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Fábio Faria

Uma década a frente, esperamos que o censo de 2020 seja motivo de orgulho e de prêmios como foi o de 2010, em termos de avanços e conquistas. A tecnologia permite além da redução no tempo e a melhora na acurácia dos dados, uma redução de custos com a logística envolvida no Censo. O custo do Censo de 2010 foi de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões e contou com mais de 230 mil pessoas, incluindo 191 mil recenseadores. Espera-se, portanto, que em linha com outras experiências no mundo o Brasil possa ampliar a quantidade de questionários respondidos pela internet sem a necessidade do agente.

Nos Estados Unidos, por exemplo, espera-se realizar em 2020 o primeiro censo digital com ampla participação dos respondentes pela internet. No último censo realizado também em 2010, o custo foi de 12 bilhões de dólares e contou com um contingente 350.000 pessoas na aferição dos dados. Foram no total 50 milhões de questionários em papel, consumindo mais de 17 milhões de folhas.

Em 2020, os Estados Unidos já divulgaram o desenvolvimento do aplicativo ECaSe, que será utilizado na pesquisa populacional. Estima-se que sem modificações na metodologia, os Estados Unidos gastariam aproximadamente 17,5 bilhões de dólares em 2020. No entanto o orçamento é de 12,3 bilhões levando em conta as transformações na metodologia decorrentes do uso da tecnologia. Em simulações com amostras menores realizadas em 2015 obteve-se um percentual de 30% de respondentes pela internet e 17% que responderam questionários pelo correio tradicional. Espera-se que esses números sejam ainda maiores em 2020.

Na Inglaterra, esse percentual é ainda mais elevado. O país acredita que 75% da população participará da pesquisa pela internet. A instituição responsável pelos dados estatísticos nacionais vai realizar em 2021 o Censo Digital e espera uma redução de 19% nos custos em razão da tecnologia. Ainda assim o custo estimado é de 900 milhões de libras esterlinas para a pesquisa.

Diante dessa tendência mundial de realização do Censo pela internet temos de estimular que mais indivíduos respondam os questionários online. Portanto, a proposta prevê um percentual mínimo progressivo para que a partir do próximo Censo, em 2020, o Brasil já tenha pelo menos 30% da população respondendo à pesquisa pela internet. Com a medida, espera-se uma redução de custos e maior celeridade no processo.